

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
___/2026**, que altera o Decreto Legislativo nº 4,
de 1º de abril de 2026, que concede o Título de
Cidadão Honorário de Santo André ao
Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad.

A Câmara Municipal de Santo André aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O parágrafo único do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 4, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se em data a ser definida, **em local a ser definido**”

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

A presente alteração tem por objetivo promover adequação redacional ao Decreto Legislativo nº 4, de 1º de abril de 2026, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Santo André ao Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad.

Considerando a expressiva relevância pública do homenageado e a expectativa de ampla participação popular, institucional e da imprensa, verificou-se a necessidade de possibilitar a realização da Sessão Solene em local diverso do Plenário da Câmara Municipal, desde que previamente definido pela organização do evento. A medida visa assegurar melhores condições de acomodação, acessibilidade, segurança e organização, sem qualquer alteração do mérito da homenagem aprovada por esta Casa Legislativa.

Dessa forma, a presente proposta busca conferir maior flexibilidade administrativa à realização da solenidade, garantindo sua adequada execução e ampla participação da sociedade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de junho de 2026

Tiago Nogueira

Vereador

